

Ata da Centésima Trigésima Segunda (132º) Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 3365, Jardim Regina, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião presidida pela Presidente Ana Lúcia da Silva Araújo, com a presença dos conselheiros, Érica Vaz dos Santos Bortoletto, Mariana de Souza Cordeiro, Priscila Caetano Anhaia, Claudimar de Oliveira Meira. A reunião iniciou pela Presidente Ana Lúcia da Silva Araújo, que cumprimentando a todos deu início aos trabalhos mostrando a todos os conselheiros o ofício nº 872/2014, recebido da FNDE, solicitando documentos acerca da adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Centro de Educação Profissional de Indaiatuba da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura. A Presidente informou que solicitou auxílio do senhor Marco Antonio Pezzote, presente na reunião como convidado, que colaborou na elaboração de um ofício encaminhado a FIEC, com o intuito de colher informações sobre as providências tomadas pela entidade para se adequar ao Programa. A FIEC tem um prazo para prestar todos os esclarecimentos até o dia **08 de outubro de 2014**. Ficou acordado entre todos os conselheiros que na próxima reunião convidaríamos a nutricionista responsável da FIEC para nos esclarecer sobre os cardápios e assim posteriormente o Conselho de Alimentação analisará os documentos encaminhados pela FIEC. O Conselho sugeriu que faremos uma visita no Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, para acompanharmos a distribuição da alimentação servida, bem com seu horário a ser servido. A presidente comunicou e mostrou que o dados do Conselho já estão disponível no site da prefeitura. Ficou combinado de estarmos organizando na próxima reunião o cronograma de visitas e reuniões para o ano de 2015. O conselheiro Claudimar relatou que foi enviado suco com mau cheiro e gosto, mas que as



devidas providencias já havia sido tomadas pelo Departamento de Alimentação Escolar, que efetuou a troca antes que alguma criança tomassem o suco. Nada mais a relatar foi dada por encerrado a reunião e, para registro dos fatos eu secretaria Érica Vaz dos Santos Bortoletto redigi a presente ata que será lida, e aprovada por todos os presentes.

Ana Lúcia da Silva Araújo	Ana Lúcia da Silva Araújo
Érica Vaz dos Santos Bortoletto	Érica Vaz dos Santos Bortoletto
Ary José Tomàseto	Ary José Tomàseto
Mariana de Souza Cordeiro	Mariana de Souza Cordeiro
Priscila Caetano Anhaia	Priscila Caetano Anhaia
Claudimar de Oliveira Meira	Claudimar de Oliveira Meira

Ata da Centésima Trigésima Terceira (133º) Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 3365, Jardim Regina, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião presidida pela Presidente Ana Lúcia da Silva Araújo, com a presença dos conselheiros, Érica Vaz dos Santos Bortoletto, Mariana de Souza Cordeiro, Priscila Caetano Anhaia, Claudimar de Oliveira Meira e Ary José Tomaseto. A reunião iniciou pela Presidente Ana Lúcia da Silva Araújo, que cumprimentando a todos deu início a reunião com a leitura e aprovação da ata anterior. A seguir apresentou a convidada nutricionista responsável técnica, Yara Barbosa que foi convidada para estar esclarecendo a respeito dos cardápios aos membros do Conselho de Alimentação e assim ela nos apresentou esses cardápios que segue anexo os quais foram **reformulados** com variedades de lanches, com os horários que é servido alimentação, a faixa etária discriminada, a modalidade que é o Ensino Médio e as notas técnicas para atender a Resolução 26 de junho de 2013, porém estes cardápios **necessitam ser submetidos e apreciados pela empresa que venceu a licitação**, e até mesmo ser feito um aditamento, pois como acrescentou alimentos os custos seriam outros valores, assim ela também nos explicou que esse aditamento demora um pouco para ser feito por conta de contrato que teriam que ser novamente revisados, então ficou acordado nesta reunião que o Conselho de Alimentação estará enviando esses cardápios ao FNDE, juntamente com as atas e quando **toda a documentação definitiva da FIEC estiver pronta** será enviada ao Conselho de alimentação para analisar e enviarmos ao FNDE e assim responderíamos o ofício nº 872/2014, recebido do FNDE, sobre a adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Centro de Educação Profissional de Indaiatuba da Fundação Indaiatubana de



Educação e Cultura. O Conselho informa ao FNDE que os cardápios que estão sendo servidos continuam os mesmos enviados anteriormente até ser regularizada o tramite legal. Assim o Conselho de Alimentação Escolar- CAE permanecerá fazendo o controle, acompanhamento e fiscalização de acordo com a Resolução nº 26. De junho de 2013. Nada mais a relatar foi dada por encerrado a reunião e, para registro dos fatos eu secretaria Érica Vaz dos Santos Bortoletto redigi a presente ata que será lida, e aprovada por todos os presentes.

Ana Lúcia da Silva Araújo	Ana Lúcia da Silva Araújo
Érica Vaz dos Santos Bortoletto	Érica Vaz dos Santos Bortoletto
Ary José Tomaseto	Ary José Tomaseto
Mariana de Souza Cordeiro	Mariana de Souza Cordeiro
Priscila Caetano Anhaia	Priscila Caetano Anhaia
Claudimar de Oliveira Meira	Claudimar de Oliveira Meira